



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PODER EXECUTIVO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS.	
Responsável pela Demanda: HELIO RAIMUNDO FRANÇA.	Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
1.Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças destinadas à manutenção do veículo: Ford Cargo, placa: PQU-6G62, visando garantir seu adequado funcionamento e atender às demandas da Secretaria Municipal de Transporte e Obras.	
2. Justificativa da Contratação. A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças destinados à manutenção do veículo Ford Cargo, placa PQU-6G62, integrante da frota municipal, visando assegurar seu adequado funcionamento e garantir o atendimento das demandas vinculadas à Secretaria Municipal de Transporte e Obras. A contratação decorre da necessidade de realização de manutenção corretiva do referido veículo, mediante a execução dos serviços necessários e a substituição de peças e componentes que apresentam desgaste, avarias ou comprometimento de suas condições de funcionamento. A prestação dos serviços, juntamente com o fornecimento das peças correspondentes, é necessária para viabilizar os reparos e restabelecer as condições adequadas de utilização, segurança e confiabilidade do veículo. O veículo integra os recursos utilizados pela Secretaria Municipal de Transporte e Obras no desenvolvimento de suas atividades, contribuindo para o atendimento das demandas operacionais e para a execução dos serviços de responsabilidade do setor. Dessa forma, sua disponibilidade em condições adequadas de funcionamento é importante para assegurar o andamento das atividades e evitar interrupções decorrentes de falhas mecânicas ou da necessidade de reparos. A permanência do veículo indisponível por período prolongado pode comprometer a organização das atividades da Secretaria, dificultar o atendimento das demandas existentes e ocasionar a necessidade de reorganização dos recursos disponíveis. Além disso, a utilização de um veículo com componentes comprometidos pode aumentar o risco de falhas durante sua operação, tornando necessária a adoção das medidas de manutenção pertinentes. A contratação conjunta da prestação dos serviços e do fornecimento das peças justifica-se pela necessidade de viabilizar a execução completa dos reparos identificados, uma vez que a disponibilização dos componentes necessários está diretamente relacionada à realização dos	

procedimentos de manutenção. Essa medida contribui para o restabelecimento das condições de funcionamento do veículo e para a prevenção do agravamento dos problemas existentes.

A realização da manutenção também constitui medida importante para a preservação do patrimônio público, pois a substituição de peças desgastadas e a execução dos reparos necessários contribuem para prolongar a vida útil do veículo e reduzir a possibilidade de danos adicionais. A adoção dessas providências favorece a utilização adequada dos recursos municipais e pode evitar despesas futuras decorrentes da falta de manutenção.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, mediante a prestação dos serviços e o fornecimento das peças indispensáveis à manutenção do veículo Ford Cargo, placa PQU-6G62, visando restabelecer suas condições adequadas de funcionamento, preservar o patrimônio público e contribuir para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Município.

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE SOLDAR TAMPÃO	SERV	1,00
2	UNIÃO COTOVELO MACHO 1/4X6	PÇ	1,00

4. Observações gerais: A contratação baseia-se no inciso I do § 7º, do artigo 75, da lei 14.133/21.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os prazos serão definidos nas respectivas Ordens de Compra e Serviço, conforme demanda do órgão requisitante.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Em conformidade com o expediente da unidade solicitante, conforme disposto no Termo de Referência.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Transporte e Obras/ HELIO RAIMUNDO FRANÇA.

4.4. Prazo para pagamento: 30(trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(x) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Santa Fé de Goiás, 09 de outubro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

HELIO
RAIMUNDO
FRANCA:78757
827168

Assinado digitalmente por HELIO
RAIMUNDO FRANCA:78757827168
ND: C=BR, CN=HELIO RAIMUNDO
FRANCA:78757827168, O=ICP-
Brasil, OU=Certificado PF-A1
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0

HELIO RAIMUNDO FRANÇA
Secretário Municipal de Transporte e Obras

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.